



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

E DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 16/03/2021 a 16/09/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1777/2021 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre Crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Adição:

**Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras**

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2069 - Manut. Ativ. Parqu de Maquinas, Secret. de Obras

DESP -427 - Elem - 33.90.30.00.00.01 - Material de Consumo ..... R\$ 35.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso livre.....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 16 de Março de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**